



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0748/2024.

Ementa: Retificar portaria SEARH nº 0356/2024, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 076/2024 de 30/09/2024, C.I nº 989/2024 – GAB/SEDUC de 13/09/2024, Portaria nº 1270/2024 – SEGEP de 11/09/2024, Portaria SEARH nº 0356/2024 de 29/05/2024 e Despacho CESSÃO de 30/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria SEARH Nº 356/2024 de **SUSPENDER CESSÃO** à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, da Sr.^a ROSIANE MARIA DE ARAÚJO COSTA, mat. 31.515 de 29 de maio de 2024.

Onde se lê, art. 2º: A partir de 09 de maio de 2024.
Leia-se, art. 2º: A partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KLEBER OLIVEIRA DE GUSMÃO
Data: 30/09/2024 15:55:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629